

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 180, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024,

## DECIDE

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2023, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.003532/2024-19.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 25 abril de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas